

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ sob nº **15.235.606/0001-83**.

Contratado: **DIOCESE DE CAETITÉ** inscrito no CNPJ sob o nº **13.778.733/0001-01**.

Descrição da contratação: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO SEDIAR AS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA RUA 16, Nº 10, BAIRRO ALTO CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”**

Valor estimado: **R\$ 16.944,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais)**

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: **Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dotação Orçamentaria:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA: 8- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 44- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074- Gestão Das Ações de Proteção Social Básica

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

FONTE: 1660- Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social- FNAS

Guanambi-BA, 04 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA